



PORTARIA Nº 60 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) OLARIA E CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CSF) SÃO VICENTE BIBIANA LIMA DE LACERDA GOSSLER, DISPENSA DE GESTORA TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CENTRAL PARK VANESSA CARVALHO FLESCH, TROCA DE LOTAÇÃO DAS GESTORAS TÉCNICAS BIBIANA LIMA DE LACERDA GOSSLER, CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO E A COLABORADORA VANESSA CARVALHO FLESCH

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG Gestora Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, a servidora BIBIANA LIMA DE LACERDA GOSSLER, a partir do dia 11/03/2020.

Art. 2º. Dispensa Gestora Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park VANESSA CARVALHO FLESCH, a partir do dia 11/03/2020.

Art. 3º Remover BIBIANA LIMA DE LACERDA GOSSLER Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, exercendo as atividades de Enfermeira e Gestora Técnica, a partir do dia 11/03/2020.

Art. 4º Remover CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO Gestora Técnica/Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, exercendo as atividades de Enfermeira e Gestora Técnica, a partir do dia 11/03/2020.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2220 - Data 11/03/2020 - Página 30 / 62

Art. 5º Remover VANESSA CARVALHO FLESCH Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park para atuar no Programa Melhor em Casa, exercendo as atividades de Enfermeira, a partir do dia 11/03/2020.

Art. 6º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dez de março de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente